

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024.

(Do Sr. Bruno Farias)

**Requer a realização de audiência pública para discutir a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem, bem como a luta por outros direitos para os servidores públicos da categoria.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “A jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem que atuam no serviço público e a luta por outros direitos”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Sr. Manoel Neri;
2. Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Sra. Maria do Socorro Pacheco Pena;
3. Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Minas Gerais – Sr. Anderson Rodrigues;
4. Fórum Nacional da Enfermagem, Sra. Líbia Bellusci;
5. Presidente do Sindicato dos Auxiliares e Técnico de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de São Paulo – Sr. Jefferson Caproni.

### JUSTIFICAÇÃO

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter às 44 horas semanais trabalhadas como referência para o pagamento do piso salarial nacional da



enfermagem, bem como determinou a negociação coletiva regionalizada sobre o pagamento do piso no setor privado.

Diante desta questão a luta pela transformação da carga horária para 30 horas semanais se torna cada vez mais necessária, tendo me vista que os profissionais de Enfermagem precisam de boas condições físicas e mentais para o bom uso de suas habilidades técnico científicas, de raciocínio lógico e cognitivas, pois lidam com vidas humanas do nascer ao morrer, atendendo pessoas com várias comorbidades, em ambientes complexos, de alta tecnologia e de necessidades humanas especiais.

A Enfermagem possui o maior contingente de profissionais da área da saúde, por isso, uma jornada de 30 horas para a categoria promoverá a redução significativa do risco de quaisquer danos que possam vir a ser causados aos pacientes, em decorrência de longas jornadas de trabalho.

Destaco que além da jornada de trabalho, a luta por mais dignidade na profissão continua, direitos como adicional de insalubridade no percentual de 40 por cento, a certeza de pagamento do piso salarial de forma correta e ainda o reajuste anual desse valor são pautas a serem discutidas para que se garanta o mínimo de dignidade a uma categoria tão importante na nossa sociedade.

Ressalto ainda que a jornada de 30 horas semanais é uma recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), por isto e por todo exposto, é que solicito o apoio dos nobres pares que compõem o plenário desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em        de        de 2024.

  
Deputado Bruno Farias

AVANTE/MG

